**INDICAÇÃO Nº 02/2022**
Data: 25 de janeiro de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de recape asfáltico das vias públicas do Jardim Guaíra, além de investimentos e melhorias na sinalização horizontal e vertical, incluindo até mesmo a instalação de novas placas indicativas de nomes de rua.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretaria de Planejamento e de Mobilidade, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de importantes melhorias no Jardim Guaíra.

Diante da precariedade do pavimento, e considerando as fotos em anexo, torna-se necessária a intervenção do poder público municipal no sentido de autorizar a contratação de empresa para execução de recape asfáltico nas Ruas São Sebastião, São Bernardo, da Consolação e das Missões, todas localizadas no Jardim Guaíra.

Além disso, é preciso também que sejam promovidas melhorias tanto na sinalização horizontal quanto vertical, incluindo a instalação de novas placas indicativas de nomes de rua. Ressalta-se que a falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes que residem no referido bairro.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes rondonenses que residem naquela região da cidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de janeiro de 2022.

**DIONIR LUIZ BRESCH**
**(SARGENTO DIONIR)**
Vereador

**PEDRO RAUBER**
Vereador

**RAFAEL HEINRICH**
Vereador

**CRISTIANO METZNER**
**(O SUKO)**
Vereador

**CLEITON RODRIGO FREITAG**
**(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador

**VALDECIR SCHONS**
**(PALETA)**
Vereador

**DORIVALDO KIST**
**(NECO)**
Vereador




05



